



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Início: 11h 30m - Termo: 12h 30m

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

AUSÊNCIAS:

----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Técnica Superior, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Técnica Superior, Dr.ª Sónia Alexandra Carvalho Valadares -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - **Ratificação do Despacho n.º4/2018**

Alteração ao trânsito na Azinhaga:

Deliberação: Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes e não ter sido possível reunir extraordinariamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º4/2018, exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 11 de janeiro de 2018, a interditar o trânsito de pesados, com as exceções já existentes, unicamente no sentido Norte-Sul, nas Ruas Rafael José da Cunha e na Rua 25 de Abril, na Azinhaga.

Seguimento: GAP

2 - **Ratificação do protocolo de apoio desportivo celebrado entre a Fundação do Desporto e o Município da Golegã:**

Deliberação: Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes e não ter sido possível reunir extraordinariamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de apoio desportivo celebrado entre a Fundação do Desporto e o Município da Golegã.

Seguimento: GAP

3 - **Resitejo - Associação de Gestão de Lixos do Médio Tejo:**

3.1 - Informação

3.2 - Estatutos

3.3 - Estudo de viabilidade económica e financeira da empresa intermunicipal

3.4 - Contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços de gestão e tratamento de resíduos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, questionar a requerente, sobre a base e o sustento de transformação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo numa empresa de natureza intermunicipal, constituída sob a forma de sociedade anónima, que adotará a denominação de RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.

Seguimento: Sr. Vice-Presidente e ofício à Resitejo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Património e Assembleia Municipal

5 - Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Pedido de formação em contexto de trabalho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, receber os alunos dos 2.º e 3.º anos do Curso Profissional de Técnico de Multimédia, Tiago Amora, Joana Moreirinha, Bernardo Cruz, Mário Jorge Duarte, Gonçalo Feijão e João Brazete para realização de formação em contexto de trabalho.

Seguimento: DOUA, DIS e ofício ao requerente

6 - Resolução unilateral do contrato de José Ribeiro Domingos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento unilateral do quiosque do Mercado Municipal celebrado entre o Município da Golegã e José Ribeiro Domingos.

Seguimento: Taxas e Licenças, ofício ao arrendatário e Tribunal

7 - Vodafone - Portugal - Comunicações Pessoais, SA

Estação de comunicações instalada no Largo Marquês de Pombal na Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Vodafone - Portugal - Comunicações Pessoais, SA para substituir, a expensas próprias, a torre da estação de telecomunicações instalada no Largo Marquês de Pombal na Golegã, bem como que o contrato existente seja prorrogado até ao dia 31 de dezembro de 2022, data a partir da qual, o valor da renda mensal a pagar ao Município da Golegã será de 798,01€.

Seguimento: DOUA e ofício à Vodafone - Portugal - Comunicações Pessoais, SA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

8 - Área de Reabilitação Urbana - 03- Azinhaga

Pedido de vistoria inicial:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o nível de conservação de Péssimo (1,3) atribuído ao imóvel sito na Rua do Loureiro, 8 a 16, na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial n.º 231, estando inserido na área da ARU-03- Azinhaga.

Seguimento: DOUA

9 - Marcela Sofia da Silva Figueiredo Gonçalves

Pedido de vistoria:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o nível de conservação de Médio (2,81) atribuído ao imóvel sito na Rua 25 de Abril, 24 na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial n.º 553 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 1903, não estando inserido na ARU da Azinhaga.

Seguimento: DOUA

10- Sociedade Agrícola Barracão do Duque

Reconhecimento de interesse público municipal para projeto de instalação solar fotovoltaica no Barracão do Duque:

Deliberação: Com os fundamentos de que o aproveitamento endógeno, solar fotovoltaico, utilizando uma área diminuta, numa propriedade agrícola de dimensão significativa permite uma utilização com benefício direto de energia verde, enquadrada na sustentabilidade ambiental, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para o projeto de instalação solar fotovoltaica no Barracão do Duque, na Golegã e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º199/2015, de 16 de setembro, para emissão da declaração, comprovando que o projeto é considerado de interesse público municipal.

Seguimento: DOUA, ofício ao requerente e Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

11- Constituição da Comissão consultiva da revisão do PDM da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão consultiva da revisão do PDM da Golegã.

Seguimento: DOUA

12- Pedidos de incentivo à natalidade:

12.1 - Ana Filipa da Silva Sequeira Vicente:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Filipa da Silva Sequeira Vicente e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

12.2 - Rui Filipe da P. Marcelino de Brito:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Rui Filipe da P. Marcelino de Brito e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

Seguimento: DIS

12.3- Clara Sofia da Cruz Lopes:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Clara Sofia da Cruz Lopes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Seguimento: DIS

13- Pedido de pagamento de água em prestações:

13.1 - Código de cliente 983201 / consumidor 18900 / área 103:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 983201, área 103, número 18900, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 59,21€ cada e a sexta no valor de 59,22€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

13.2 - Código de cliente 983738 / consumidor 14500 / área 103:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 983738, área 103, número 14500, em três prestações mensais e sucessivas, no valor de 57,57 cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

13.3- Código de cliente 324 / consumidor 20500 / área 103:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 324, área 103, número 20500, em dez prestações mensais e sucessivas, sendo as nove primeiras no valor de 24,12€ cada e a décima no valor de 24,09€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 28 de fevereiro de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses

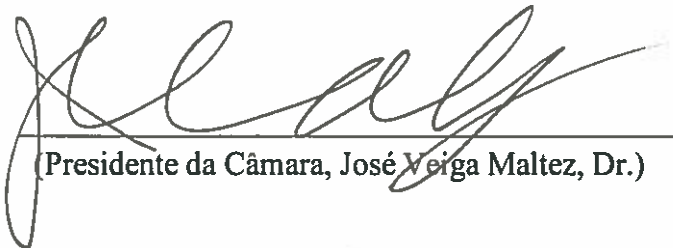


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício ao requerente

ASSINATURAS:



(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)